



PORTARIA Nº 1021 DE 13 DE JULHO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 909 de 27 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de junho de 2018, seção 2, página 27, e conforme processo nº 23405.000198/2017-21,

CONSIDERANDO:

O disposto nos art. 27 e art. 29 do regimento interno do Instituto Federal do Paraná;

A necessidade de assegurar maior agilidade e eficiência na execução dos processos administrativos, situando-a na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

O disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Diretor Geral do Campus Paranavaí, bem como aos respectivos substitutos devidamente constituídos durante seus impedimentos legais, no âmbito do processo nº 23405.00198/2017-21 do Contrato nº 02/2017 - Paranavaí, que tem como objeto a prestação de serviços de jardinagem e conservação de áreas de propriedade e uso do Instituto Federal do Paraná, para o Campus Paranavaí do IFPR, para praticar o seguinte ato, de acordo com a legislação e parecer jurídico:

I – firmar o Termo Aditivo de Prorrogação contratual referente a sua respectiva Unidade Gestora Executora.

Art. 2º Esta Portaria possui validade de até 30 (trinta) dias e entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

MARCELO ESTEVAM

Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
no exercício da Reitoria